



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 051, de 05 de março 2020** - Dispõe sobre a Nomeação de supervisor das escolas, Símbolo FC.VIE, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 019, de 05 de março de 2020** - Concede Licença Prêmio a servidora do quadro efetivo que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 020, de 05 de março de 2020** - Concede Licença Prêmio a Servidora do Quadro Efetivo que menciona e dá outras providências.
- **Edital CMDCA 005/2020** - Dispõe sobre Resultado de Assembleia de Eleição do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil do CMDCA para o mandato de 2020/2022 no Município de São José do Jacuípe-Ba.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 051, DE 05 DE MARÇO 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DAS ESCOLAS, SÍMBOLO FC.VIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **ARIOVALDO ALMEIDA RIBEIRO**, nomeado para o Cargo de Supervisor das Escolas, símbolo *FC.VIE*. lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *Supervisor das Escolas* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 05 de março de 2020

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **PORTARIA Nº. 019, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, representado nesse ato pelo Prefeito Erismar Almeida Souza, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 79 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/03/2020 a 02/06/2020, a Servidora **MARIA MADALENA MOREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 01/12/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de março de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA.**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, representado nesse ato pelo Prefeito Erismar Almeida Souza, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 79 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/03/2020 a 03/06/2020, a Servidora **MARIA CELESTE ARAUJO ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de março de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA.**  
Prefeito Municipal

**Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
**AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
**CNPJ 16.443.632/0001-60**

**EDITAL CMDCA 005/2020**

**DISPÕE SOBRE RESULTADO DE ASSEMBLEIA  
DE ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO  
CMDCA PARA O MANDATO DE 2020/2022 NO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Jacuípe/Ba.

**CONSIDERANDO:** A Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO:** Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**CONSIDERANDO:** a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

**CONSIDERANDO:** a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**CONSIDERANDO:** O Decreto 015/2020 e Edital 001/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a convocação de eleições para os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

**CONSIDERANDO:** Edital 002/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as entidades habilitadas para as eleições de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

**CONSIDERANDO:** Edital 003/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre prorrogação de cronograma do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

**CONSIDERANDO:** Edital 004/2020, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre homologação de entidades do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

**CONSIDERANDO:** assembleia de eleição realizada no dia 04 de março de 2020.

**Art. 1º -** Divulgar o resultado final da Assembleia de Eleição do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe - BA, nos termos do edital CMDCA 001/2020, para o biênio de 04 de março de 2020 a 04 de março de 2022.

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>
IGREJA CATÓLICA (COLETIVO)	Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
**AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA**  
**CNPJ 16.443.632/0001-60**

JUVENIL)	Adolescente
PASTORAL DA CRIANÇA	Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
IGREJA ADVENTISTA (CLUBE DOS DESBRAVADORES)	Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
IGREJA ASSEMBLEIA (CLASSE BÍBLICA COM ADOLESCENTES E CRIANÇA)	Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM	Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 2º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.**

**COMISSÃO ELEITORAL**

- 1 - Adriana Santos Ferreira Carneiro.
- 2 - Antônio José Francisco
- 3 - Raquel Santos de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, em 05 de março de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal